

Id:01AB2518AF080716



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 069/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
 a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
 Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
 Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da
 execução do Contrato Pregão Presencial nº 027/2021, conforme o disposto no art. 67 da
 Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE 01
 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS
 DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**, inscrito
 no CPF sob o Nº 337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços
 contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio
 todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das
 faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as
 decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.03 12:04:56 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela
 CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período
 de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades
 legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas
 aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
 retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a
 Portaria de nº 061/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 03 DE MARÇO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.03 12:05:11 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:1518F1ADCC940719



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 070/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
 a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
 Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
 Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da
 execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 036/2022 - ITEM II - VEÍCULO
 EDUCAÇÃO, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo
 como objeto contratual "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, SEM MOTORISTA,
 COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS,
 AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO
 DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
 SANTANA DO PIAUÍ".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA MARIA DE MOURA LEAL**, inscrita
 no CPF sob o nº 953.131.683-04, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços
 contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio
 todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.03 12:05:58 -03'00'

faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as
 decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços contratados, em
 periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,
 eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente
 estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa
 ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
 retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a
 Portaria de nº 144/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 03 DE MARÇO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 68

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.03 12:06:14 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal